

94.ª Sessão do dia 4 de Setembro de 1823. (Presidência do Sr. Barão de S. Amaro)

A dez horas procedeo-se a chamada, e acharam-se presentes os Sr. Deputados, faltando com causa os Sr. Gondim, Ribeiro de Perende, Andrade e Silva, Nogueira da Gama, Silva Lyboa, Poim da Costa, Silveira de Mendonça, Cavalcante de Azevedo, Almeida e Albuquerque; e sem causa o Sr. Poim Velloso.

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão, e toda a Acta da antecedente pelo Sr. Secretario Socio, com pequenas emendas, foi approvada.

Por occasião de hum reparo feito sobre a mesma Acta pelo Sr. Deputado Henrique de Perende de não haver-se na dita Acta feito menção de hum Indicação, que elle havia offerecido, bem que logo depois retirasse, debateram a materia varios Sr. Deputados, a final proprio o Sr. Presidente se nas Actas se deveria sempre fazer menção das Indicações, ainda mesmo sendo retiradas: volveo-se que em todo caso se fizesse menção della.

O Sr. Secretario Maciel da Costa leu hum Officio do Ministro e Secretario d'Estado do Negocio do Imperio, em que faz sciente haver levado a boina des. Magestade o Imperador o Officio de participacao da nomeacao do Presidente, Vice Presidente, e Secretario da Assembleia: ficou a Assembleia interrompida: leu outro Officio do mesmo Ministro e Secretario d'Estado, incluindo hum Officio do Governo Provisorio da Provincia de S. Paulo em data de 27 de Junho do corrente anno, servindo de Informacao ao Requecimento do Sr. Sr. Francisco de S. Amaro, em o qual pediu que pela Junta da Fazenda daquelle Provincia se ardisse alguma modica assignacao p.^a a urgencia do Seminario da Villa de S. Paulo, ea favor do qual a mesma Junta julga proporcionada a assignacao de 200\$000 annuaes, q.^{ue} S. Mag.^o o Imperador mandou remetter a esta Assembleia o mencionado Officio, participando igualmente que S. Mag.^o o Rey D. João 6.^o por Decreto de 8 de Junho de 1819 havia feito marci ao Seminario estabelecido pelo Sr.

na Alta Grande de humo Ordinaria de 1000000. mensas, pago pelo Trezou-
ro Publico; foi remetido á Commissão reunida de Fallida e de Instrucção
Publica: do conta de humo Participacao de molestia do Sr. Deputado Traujo
Gondim, na qual igualmente pedia trinta dias ~~de~~ de licença para tratar
do seu curativo, ficou a Assembleia interessada quanto á molestia, e quanto
á petição dos trinta dias, posta á votação, decidiu-se que elle fosse concedida.

Ordem do dia: continuou a discussão addida sobre a sancção do Proje-
cto de ley acerca das Sociedades Secretas: o Sr. Andrade Machado ponde-
rou que conviria transpor a ordem dos assumptos, principiando a discussão
pela Indicação do Sr. Francisco Carneiro, visto que era a prejudicial; fa-
larão sobre isto alguns Srs. Deputados, e o Sr. Presidente á requerimen-
to do Sr. Deputado Franca propoz o adiamento do Projecto emquanto
nao se decidisse a prejudicial, foi appoiado: na forma do Regimento, entrou
em discussão o adiamento, e posto á final á votação, venceu-se que ficasse
adiado o Projecto, até depois da decisão das Indicações: consequentemente
passou á discutir-se a Indicação do Sr. Francisco Carneiro, sobre ella fal-
larão varios Srs. Deputados: o Sr. Henrique de Terende deu parte que
por incommodado se retirava da Assembleia: o Sr. Ribeiro d'Andrada

mandou para a Mesa humo emenda - Propozto que fique em todo o seu
vigor o § 26 do Regim. 70.º

foi appoiada: o Sr. Francisco Carni mandou outra emenda - Propozto que
~~se discutisse a dita do Sr. de Setembro de 1823 se ajuntasse a minha Indicação~~
foi appoiada: á final julgada a materia sufficientemente discutida, pro-
puz o Sr. Presidente em primeiro lugar como mais ampla a emenda

do Sr. Ribeiro d'Andrada, dividindo-a em duas partes, por á votação
só a parte primeira suppressiva, nao foi approvada: propoz á votação
a emenda do Sr. Francisco Carneiro, ^{a emenda} ~~a primeira parte~~ somente, e nao

addicção á emenda
segunda por coincidir com a do Sr. Traujo Vianna, foi aquella que
provada, salva a Fedacção: por ao depois á votação a Indicação do Sr. Traujo

Vianna, foi approvada: entrou em discussão a emenda do Sr. Hen-
rique de Terende, e julgada sufficientemente discutida, e dividida tam-
em duas partes, a primeira ~~em duas partes~~ ^{em duas partes} ~~em duas partes~~ ^{em duas partes}
foi approvada: a segunda ~~em duas partes~~ ^{em duas partes} ~~em duas partes~~ ^{em duas partes}

bem em duas partes, pois a votação a primeira parte, foi approvada; p[er]ta
a votação a segunda parte, que são as palavras - nem mesmo o A. da Comenda -
foi igualmente approvada. O Sr. Presidente propoz na Comenda do
Sr. Gomide Pinha ficado prejudicada: venceu-se que sim. Logo em-
tão se estava cerrada a terceira discussão deste Projecto, venceu-se que sim.
O Sr. Deputado Verquiro e Ferreira Franca requereram usar da facul-
dade de não votar, que lhes permitia o Artigo 135 do Regimento, visto
não haverem assistido ao debate do Projecto; sobre isto fallaram varios
Sr. Deputados, a final propoz o Sr. Presidente e o Sr. Deputado, que
podiam a qualquer hora se retirar, se achavam no caso do citado Ar-
tigo: decidiu-se que estavam. O Sr. Presidente declarou que o Sr. Deputa-
do, que se achavam nas mencionadas circumstancias, não quizesem votar,
podiam retirar-se da sala, e com effeito alguns se retiraram. O Sr. Depu-
tado Dias exigio para o parecer da Commissão de Constituições sobre a indica-
ção, que se fez a sessão d'hontem havia apresentado ^{de 46 deputados} ~~uma~~ ^{de 46 deputados} ~~uma~~
que tinham sido decidida, com o numero de 46 Deputados.
Logo, fallaram alguns Sr. Deputados, o Sr. Andrade Machado por
parte da mesma Commissão expoz o motivo porque hoje não havia ain-
da sido possível apresentar o parecer: o mesmo Sr. Andrade Machado
querio que se chamasse um o Deputado nomeado por diversa Provincia,
que constava acharem-se em Pernambuco, mas informando o Sr. Co-
de Aguiar que se haviam ja expedido arcos, decidiu-se que arcos d'isso,
se repetissem.

Logo o Sr. Presidente se tinha lugar a votação nominal sobre a sen-
çaõ deste Projecto, como requeria o Sr. Deputado Duarte Silva: ven-
ceu-se que sim: em consequencia propoz o Sr. Presidente se sancionava
este Projecto de ley sobre a sociedade secreta, e votaram que sim o Sr.
Andrade Machado, Gomide Pinha Franco, Pereira da Cunha,
Navarro, Pinheiro d'Oliveira, Bizarro Capellão mo, Araújo Vianna,
Lopes Gama, Ferreira Barreto, Paula e Sousa, Accioli, Dias, Vajoncellos,

Rodriguez de Carvalho, Perende Costa, Carneiro de Campos, Costa Aquino,
Souza Mello, Fernandes Pinheiro, Maia, Arouche Ponton, Rocha,
Pacheco, Furtado de Mendonca, Andrade Lima, Teixeira de Sousa,
Camara, Franca, Pinto Ribeiro, Otrelly, Velloso Soares, Ribeir. d'Andrada,
Leis, Pedro d'Almeida, Carvalho e Mello, Maciel da Costa: e votaram
que nao, e Sr. Xavier de Carvalho, M. B. Costa, Duarte Silva, Mu-
niz Soares, Fortuna, Caldas, Alencar, Cruz Sousa, Ferreira Nobre,
Marionno d'Albuquerque, Carneiro da Cunha, Ribeiro da Costa,
Monteruma: vencendo assim para que se sancionasse o Projecto
deley trinta e sete votos contra tres votos.

Sr. Presidente deu para Ordem do dia 1.º Decisão do Requerim.
Do Sr. Deputado Ribeiro d'Andrada, 2.º A segunda discussao do pro-
jecto deley sobre a fundacao das duas Univerfidades, com as Comendas
respectivas, 3.º Haecur da Comissao de Fazenda addido sobre o Ordena-
do edianay do Presd. e may Enregado nos Governos das Provincias:
levantou-se a sessao a duas horas da tarde. Com Jose Feliciano Sr.